

que encaminhem também uma cópia ao Conselho Superior do material que foi encaminhado à Corregedoria.

5.3. A Exma. Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo levantou uma questão acerca dos prazos de entrega do relatório de vitaliciamento, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução 002/2008-MP/CSMP, pois se forem levados em consideração, deverão ser entregues na próxima sexta, 19, e ainda que deverão ser apreciados pelo Conselho Superior na 1ª sessão subsequente à entrega destes relatórios. Como sugestão, aduziu que esta Resolução deverá ser reanalisada, uma vez que pode causar interpretações diversas.

5.4. O Exmo. Dr. Almerindo José Cardoso Leitão relatou quanto aos prazos do art. 16 da Resolução em comento, que existe um conflito aparente com a lei, uma vez que a Corregedoria-Geral do Ministério Público possuiria 60 dias para o envio do relatório assim como o Conselho Superior possuiria os 60 dias para o julgamento do certame, enquanto o Colégio de Procuradores possuiria 30 dias para interpor e julgar o recurso, sendo que dentro da Lei nº 057 de 2006 observa-se o prazo de 60 dias dessa forma, não comportaria esse prazo de 90 dias para a realização de todo o julgamento dos processos de vitaliciamento, portanto, concorda que são necessários os ajustes na Resolução, que inclusive já existe no Colégio de Procuradores uma proposta de alteração da lei para 90 dias, conforme determinação do Conselho Nacional.

5.5. O Exmo. Dr. Francisco Barbosa de Oliveira invocando o princípio da razoabilidade, de acordo com a exposição da Exma. Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, se seria possível apresentar este relatório até sexta-feira, 19.

5.6. O Exmo. Dr. Almerindo José Cardoso Leitão manifestou-se sobre a questão, dizendo que a reunião subsequente, é aquela pautada pelo Conselho Superior em princípio da mesma forma que é feita para reunião de julgamento de processos ou de certames, aduzindo que eventualmente esta reunião será deliberada pelo Conselho Superior em uma data, que não necessariamente seja somente pautada para o assunto em questão, uma vez que ela não teria que atropelar uma reunião de julgamentos de processos, que talvez tivesse que fazer inversão de pauta de alguma matéria de reuniões que estejam ali inseridas; Que diante da necessidade dos Conselheiros se aprofundarem nos relatórios, entende que esta reunião poderá ser suspensa para uma data mais adequada, tal qual aconteceu em casos semelhantes tanto no Colégio de Procuradores quanto no Conselho Superior.

5.7. A Exma. Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo ainda observou que a Constituição Federal teria como prazo dois anos para que sejam julgados os processos.

5.8. A Exma. Secretária em exercício informou do pedido feito pela Exma. Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho de uma Reunião Extraordinária em 31 de maio para homologação e julgamento de processos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não acatou o pedido da Exma. Secretária, informando que os processos serão julgados em sessão ordinária conforme calendário anual estabelecido.

Belém-PA, 17 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício

Protocolo: 180818

ATA DA ELEIÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário “Octávio Proença de Moraes”, localizado no quarto pavimento do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, cem, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral formada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Presidente, e pelos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Secretário e MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, Membro, para, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.367 de 05/5/2017 conforme o disposto no art. 8º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011, proceder ao início da votação de membro do Ministério Público do Estado do Pará para indicação do Procurador-Geral da República e composição do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2017-2019. Às dez horas, a Comissão Eleitoral TOMOU CONHECIMENTO da DESISTÊNCIA apresentada pelo candidato CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, registrada sob o Protocolo nº 20076/2017, em 18/05/2017, às 15:31:27. Considerando que era o único candidato inscrito, a Comissão Eleitoral encerrou os trabalhos e determinou que comunicasse o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior. E nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, ____, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da

Comissão Eleitoral e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão Eleitoral.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Membro/Secretário da Comissão Eleitoral

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Promotor de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 180495

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna público a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 049/2017 – MP/4ªPJCIV

Inquérito Civil: 000017-338/2016

Conversão: 08/05/2017.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua Fundamentos: Lei n.º 10.741/2003, Art. 26, I e 27, parágrafo único, Inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88.

Origem: Procedimento Preparatório n.º 000017-338/2016

Objeto: Apurar os fatos narrados na ficha de atendimento, referente à situação da pessoa idosa Maria José de Oliveira, que se encontra em estado de vulnerabilidade social e pessoal.

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2017.

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

4ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, em exercício.

Protocolo: 180819

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna público a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 048/2017 – MP/4ªPJCIV

Inquérito Civil: 000493-112/2016

Conversão: 08/05/2017.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua Fundamentos: Lei n.º 13.146/2015, Art. 26, I e 27, parágrafo único, Inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88.

Origem: Procedimento Preparatório n.º 000493-112/2016

Objeto: Apurar os fatos narrados na ficha de atendimento, referente à pessoa com deficiência Juliana Santos da Luz, que necessita de cadeira de rodas adaptadas e personalizável com sistema de adequação postural e seating para realizar suas atividades e dar continuidade ao seu tratamento.

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2017.

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

4º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua

Protocolo: 180820

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000109-151/2016– MP4ªPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000109-151/2016– MP4ªPJDPMPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 16/2017

Data da Instauração: 02/05/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém (PMB) referente à execução do Contrato n. 001/2014 (e aditivos) firmado entre a Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém (COMUS/ PMB) junto às empresas Bastos Propaganda Ltda. e Griffó Comunicação e Jornalismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de publicidade para PMB.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 180805

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000254-151/2016– MP4ªPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000254-151/2016– MP4ªPJDPMPMA, que se

encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 15/2017

Data da Instauração: 19/04/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), referente aos Termos de Compromisso n. 49/2011 e 181/2011 firmados entre a compromitente Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), o ordenador de despesas IURI CUNHA ESTEVÃO, patrocinado e os patrocinadores Multisul Construções e Incorporações Ltda e Miguel Rufino G. Sampaio.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 180801

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000242-151/2016– MP4ªPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000242-151/2016– MP4ªPJDPMPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 14/2017

Data da Instauração: 18/04/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), referente ao Termo de Compromisso de Concessão de Apoio Cultural nº 39/2011, firmado com a empresa Brasilton Belém Hotéis e Turismo S.A., sendo ordenadora de despesas a Sra. Alice Joselina Andrade Lourinho.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 180794

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000078-151/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000078-151/2017 -MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 020/2017

Data da Instauração:10/05/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), com relação AO PROCESSO Nº 6155/2014, em referência ao direcionamento de compras e pagamento de despesas sem cobertura contratual.

Interessado: Fundação Papa João Paulo XXII-FUNPAPA

Investigado: CPL-FUNPAPA

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 180824

PORTARIA N.º 3004/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a nomeação contida no ato nº 135/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33367, em 5/5/2017;

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOHN LUKE VILAS BOAS

CARR para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, a contar de 19/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3005/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a nomeação contida no ato nº 135/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33367, em 5/5/2017;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio;